



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMCSA-SMCRSP/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA SBM, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo a contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa para prestação de serviço de manutenção de prédios públicos e espaços esportivos no Município do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu seu Secretário, Sr. **Sergio Henrique de Oliveira Belo**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3642061 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 555.779.384-49, **CONTRATANTE** e, a empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, n.º 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060, representada por seu sócio, o Sr. **Sergio Gonçalves de Mendonça**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.189.263 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 824.514.194-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 073/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, datada de 01 de agosto de 2023, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando **prazo e reajuste do valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de agosto de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 24 de agosto de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 11.184.948,32 (onze milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Sr. **Sérgio Henrique de Oliveira Belo**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determinam que os Contratos referentes a prestação de serviços contínuo poderão ter sua duração prorrogada até 60 (sessenta) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando **o seu termo final para o dia 24 de agosto de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Carta da Empresa solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de **3,93% (três vírgula noventa e três por cento)**, correspondente ao índice de INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 13º mês após a data da proposta, que se deu em 01 de junho de 2021.

Considerando que com a aplicação do percentual apresentado, o contrato será atualizado para o valor de **R\$ 11.621.959,33 (onze milhões seiscientos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 073/2023, datada de 01 de agosto de 2023, oriunda da **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajuste de valor no percentual de **3,93% (três vírgula noventa e três por cento)**, passando o valor atualizado do contrato a ser de **R\$ 11.621.959,33 (onze milhões seiscientos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)**, e **prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses**, passando o seu termo final **para o dia 24 de agosto de 2024**, conforme no Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos

S. O. Belo
Sérgio Henrique de O. Belo
Sec. Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos
SECRETÁRIO
Mat. 25146

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

[Handwritten signature]
Irene de José Muniz
Coordenadora SMCSP-SELP
Set. em Saneamento-CRI 03
PMCSA-Mat. 22187

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

[Handwritten signature]
Juliano Ferreira
Coordenador SMCSP-SELP
Setor Financeiro
PMCSA-Mat. 22186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/PMCSA -
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **06º termo aditivo ao Contrato nº 040/PMCSA – SMCRSP/2021**, **Natureza do Objeto:** Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reajuste de valor no percentual de 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 11.621.959,33 (onze milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), e prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de agosto de 2024, conforme no Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** CONSTRUTORA SBM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060. **Valor total:** R\$ 11.621.959,33 (onze milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). **Vigência:** 12(dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de agosto de 2023.

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BELO.

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:8BCE6829

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2024. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>